



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

LEI MUNICIPAL Nº 698/2019

De 09 de Dezembro de 2019

"Dispõe sobre a atualização de Preços de Serviços Públicos para o exercício 2020, e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustada a Tabela de Preços de Serviços constantes no Anexo VIII do Código Tributário Municipal, Lei nº 065/1997 mediante reajuste de 7,84% (sete, vírgula oitenta e quatro pontos percentuais), correspondente ao índice acumulado do IPCA (IBGE) no período de Agosto de 2017 a Outubro de 2019.

Art. 2º - O Anexo VIII do Código Tributário Municipal, Lei 065/1997 – Tabela de Preços de Serviços, de que trata o Art. 1º desta Lei passa a vigorar da seguinte forma:

CLASSIFICAÇÃO		VALOR	
1	Serviço de expediente (requerimento) por unidade.....	R\$	7,04
2	Desdobro por fração efetuada (exceto certidões).....	R\$	32,09
3	Busca de papéis, processos ou livros arquivados (por ano).....	R\$	7,04
4	Declarações e outros.....	R\$	12,61
5	Certidão, independente da busca e por certificado.....	R\$	12,61
6	Desentranhamento, exceto buscas:		
	a)pela narrativa, por documento.....	R\$	7,04
	b)por cópia xerox.....	R\$	2,00
7	Rebaixamento ou reerguimento de guia, por metro linear.....	R\$	48,82
8	Autorização para colocação de faixas (por faixa e na entrada) exceto para fins beneficentes.....	R\$	32,09
9	Cópias de Leis, Decretos, Portarias Municipais, ou outras informações "xerocópias" por face, exceto busca.....	R\$	2,00
10	Segunda via do alvará relativo a atividade.....	R\$	26,57
11	Segunda via de carnê de qualquer espécie.....	R\$	7,04
12	Fornecimento de numeração predial (exceto a placa).....	R\$	12,61
13	Fornecimento de Habite-se para prédio, por unidade.....	R\$	32,09
14	Baixa (retirada) de responsabilidade técnica (por obras e na entrada).....	R\$	32,09

1



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

LEI MUNICIPAL Nº 698/2019

De 09 de Dezembro de 2019

15	Certidão de construção ou conclusão de obra (por obra e na entrada).....	R\$	12,61
16	Laudo de vistoria.....	R\$	32,09
17	Certidão de uso de solo (ou zoneamento).....	R\$	32,09
18	Certidão de viabilidade de instalação.....	R\$	32,09
19	Cancelamento de processo ou arquivamento.....	R\$	12,61
20	Cópia de croqui ou planta de projeto particular (por folha), exceto buscas.....	R\$	15,97
21	Visto de planta (por folha)	R\$	12,61
22	Autenticação de Planta (por Folha)	R\$	12,61
23	Alinhamento de Muro e construções por metro linear (cobrado na entrada, verificando - se a testada em apresentação e xerox de escritura).....	R\$	2,28
24	Cópia de plantas da cidade (pequena) ou do município.....	R\$	16,70
25	Cópia de Plantas da cidade (Grande).....	R\$	32,09
26	Processos de aprovação de Plantas com requerimento, ART, memoriais, Plantas e xerox da escritura e do IPTU.....	R\$	48,91
27	Cadastramento, emissão, substituição, transferência ou cópia de aviso - recebido.....	R\$	12,61
28	Apreensão de animais, em vias públicas, (por cabeça)		
a)	Bovino.....	R\$	32,09
b)	Eqüino ou muar.....	R\$	32,09
c)	Caprino ou suíno.....	R\$	32,09
d)	Animais de pequeno porte.....	R\$	16,70
e)	Outras espécies de (grande porte).....	R\$	32,09
f)	Caninos.....	R\$	16,70
29	Diárias de animais, apreendidos, e permanecidos nas dependências do matadouro municipal		
a)	Bovino.....	R\$	7,04
b)	Eqüino ou muar.....	R\$	7,04
c)	Caprino ou suíno.....	R\$	7,04
d)	Animais de pequeno porte.....	R\$	7,04
e)	Outras espécies de (grande porte).....	R\$	7,04
f)	Caninos.....	R\$	7,04
30	Armazenamento por dia ou fração no depósito municipal		
a)	de veículos por unidade.....	R\$	64,14
b)	de mercadorias ou objetos de qualquer espécie (por quilo).....	R\$	7,04
31	Aluguel de veiculo e máquinas		
a)	Trator de esteira por hora.....	R\$	128,35
b)	Retroescavadeira por hora.....	R\$	128,35



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"
Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

LEI MUNICIPAL Nº 698/2019 De 09 de Dezembro de 2019

c)	Motoniveladora por hora.....	R\$	128,35
d)	Pá carregadeira, por hora.....	R\$	128,35
e)	Caminhão basculante por hora.....	R\$	128,35
f)	Outros equipamentos de 100 a 200%.		
31	Cemitério		
a)	Sepultamentos.....	R\$	32,09
b)	Exumação.....	R\$	64,14
c)	Abertura de gavetas.....	R\$	32,09
d)	Abertura de gavetas (cripta).....	R\$	64,14
e)	Construção de Carneiro Simples.....	R\$	167,32
32	Pelo uso da sepultura.		
a)	por 05 (cinco) anos.....	R\$	64,14
b)	por 10 (dez) anos.....	R\$	245,45
c)	por 20 (vinte) anos.....	R\$	320,83

Art. 3º - Os valores fixados nas tabelas anexas estão expressos em Reais e serão calculados para quitação, na seguinte forma:

I - pagamento no ato do pedido do serviço, quando o seu preço puder ser calculado pelos dados constantes no próprio requerimento;

II - pagamento após a prática ou prestação do serviço, quando depender de informações do setor municipal prestador que informará os elementos necessários à cobrança do preço.

Art. 4º - Depois de deferido o pedido, os preços estabelecidos nesta Lei deverão ser recolhidos pelo solicitante ou responsável do serviço, na Tesouraria Municipal.

Art. 5º - O Servidor Municipal, qualquer que seja o seu cargo, função ou vínculo empregatício, que prestar serviço sem exigir o pagamento do respectivo valor, responderá solidariamente com o solicitante pelo valor não recolhido, bem como pelas penalidades cabíveis.

Art. 6º - Não serão cobrados preços:

I - Dos requerimentos formulados por servidores públicos municipais, ativos, inativos ou pensionistas relacionados com a sua vida funcional, desde que comprovada tal particularidade com o documento expedido pelo Departamento de Administração e Finanças da Municipalidade;



Prefeitura Municipal de Quadra

"CAPITAL MILHO BRANCO"

Paço Municipal Jose Darci Soares

Rua Jose Carlos da Silveira nº36, Jd Santo Antonio Quadra -SP

LEI MUNICIPAL Nº 698/2019

De 09 de Dezembro de 2019

II - Das buscas relativas ao período de contribuição para fins de previdência social, quando para pessoas reconhecidamente pobres, mediante triagem efetuada pelo órgão municipal competente;

III - Dos requerimentos de certidões para defesa de direitos e esclarecimentos de situações de interesses pessoais;

IV - Dos requerimentos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

V - Dos requerimentos fundamentados para informações sobre os atos administrativos;

VI - Das publicações, uma só vez, de editais em processos de execução da dívida ativa da União, do Estado e respectivas autarquias, em conformidade com a Lei Federal nº 6.380, de 22 de Setembro de 1.980, que dispõe sobre a cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública e dá outras providências;

VII - Daqueles que pleiteiam para finalidade militares, eleitorais ou escolares.

*Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e terá sua eficácia a partir de **1º DE JANEIRO DE 2020**.*

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal 1585, de 15 de Agosto de 2017.

Quadra, 09 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal